



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de PG em Distúrbios da
Comunicação Humana



EDITAL EXTRAORDINÁRIO 02/2022 - PPGDCH-UFSM
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PPGDCH-UFSM
NÍVEL DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana da Universidade Federal de Santa Maria amparado pelas Normas para Concessão de bolsas de Doutorado/2022 (www.ufsm.br/ppgdch) abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e de manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do PPGDCH. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGDCH.
2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados nos cursos de Doutorado do Programa para a concessão de bolsas a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. **A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.**
3. Podem se candidatar alunos matriculados e cursando as disciplinas regularmente no ano corrente, no curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana, incluindo alunos recém-ingressantes no Programa que tenham realizado a confirmação da matrícula no ato da seleção de bolsas.
4. Os critérios para a concessão de bolsas seguem as normas das agências financiadoras e normas internas do Programa, observando os seguintes requisitos:
 - a) O candidato **não pode ter vínculo empregatício ou estar exercendo trabalho remunerado no momento da concessão da bolsa**, de modo a assumir dedicação integral às atividades do programa.
 - b) O aluno bolsista deve fixar residência em Santa Maria.
5. A inscrição deve ser realizada **no período de 05 e 07 de julho de 2022, até às 12 horas, pelo email do PPGDCH: ppgdch@ufsm.br**
 - 5.1 Da inscrição:

A inscrição deve ser realizada mediante envio de email ao **PPGDCH: ppgdch@ufsm.br**, com o assunto: “Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana (Seleção Bolsista) - Doutorado”, anexando os seguintes documentos no formato pdf:

 - a) Solicitação formal de bolsa, em formulário específico (ver Anexo I)
 - b) Currículo Lattes do candidato, devidamente comprovado, conforme os itens pontuados na ficha de avaliação, anexos II e III: os documentos do Currículo Lattes devem ser digitalizados e organizados na mesma ordem de apresentação dos itens da ficha de avaliação curricular em um único arquivo. O Currículo Lattes deve contemplar, pelo menos, os itens que pontuam no edital.
 - c) Ficha de Avaliação Curricular (Anexo II –Doutorado) devidamente preenchida;
 - d) Histórico escolar atualizado (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa).

6. A Análise Curricular será realizada pelos membros da Comissão de Bolsas do PPGDCH-UFSM no **dia 07 e 08 de julho de 2022**. Esta análise será realizada conforme explicitado nas Normas para Concessão e Manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado/2017 – PPGDCH (www.ufsm.br/ppgdch).

7. Os documentos enviados ao email do PPGDCH são de inteira responsabilidade do candidato à bolsa. A falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

8. A divulgação do resultado preliminar será realizada no site do PPGDCH no dia 09 de julho de 2022. Poderão ser interpostos recursos via e-mail do PPGDCH até o dia 11 de julho de 2022, às 17 horas com o assunto: “Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana (Recurso Seleção Bolsista) - Doutorado”. O resultado final será divulgado no dia 12 de julho de 2022, no site do programa.

9. A classificação será válida até o próximo edital ou até quando a Comissão julgar pertinente.

10. Os candidatos contemplados com bolsa serão informados pela secretaria do PPGDCH e deverão apresentar (por email: ppgdch@ufsm.br) os seguintes documentos, digitalizados no formato pdf:

a) Termo de compromisso preenchido, devidamente assinado;

b) Formulário de Cadastramento de bolsista devidamente preenchido;

c) Comprovante de residência em Santa Maria;

d) Carteira de trabalho física digitalizada (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco), ou em formato digital em PDF com todos os dados pessoais, ou declaração de que não possui carteira de trabalho;

e) Declaração **de inexistência de vínculo empregatício ou de exercício de trabalho remunerado no momento da concessão da bolsa.**

Ambos os formulários estão disponíveis no site www.ufsm.br/ppgdch no link Formulários/Documentação aluno bolsista.

f) Cópia do RG e CPF

OBS: O aluno deverá ser correntista do Banco do Brasil. Não será aceita conta conjunta.

11. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana.

Quaisquer esclarecimentos podem ser feitos pelo e-mail ppgdch@ufsm.br ou no telefone (55)32208659.

Profa. Dra. Valdete Alves Valentins dos Santos Filha
Coordenadora do PPGDCH
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGDCH-UFSM

Anexo I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

FORMULÁRIO

Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de Doutorado – Edital
Extraordinário 02/2022

IDENTIFICAÇÃO

1. Nome: _____
2. Nível: () Doutorado
3. Ingresso no curso (semestre/ano): _____/_____
4. Matrícula: _____
5. Fone: _____
6. E-mail: _____
7. Endereço residencial:

Declaro estar ciente das “Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Doutorado” do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana/UFSM, que respeito plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Assinatura do candidato

Santa Maria (RS), ____, de _____, de 20__

Anexo II – Doutorado

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – NÍVEL DOUTORADO

Nome do Candidato: _____

Orientador(a): _____

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuído
Experiência Profissional/Acadêmica * Comprovar mediante documentos específicos	Experiência Profissional Docência Ensino Superior	20 x ____ anos 60 x ____ anos	100 300	
Titulação * Comprovar mediante diplomas ou atestado de conclusão.	Especialização/Residência (Lato Sensu) Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu)	60 x ____ 100 x ____	- -	
Bolsas * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Mestrado/ Doutorado Iniciação Cient. Monitoria	40 por 6m 20 por 6m 20 por 6m Períodos inferiores serão considerados proporcionalmente	- - -	
Orientação * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores, não sendo válidas participações referentes às disciplinas do PPG.	IC ou TCC Lato Sensu	15 x ____ 30 x ____	300	
Bancas * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores, não sendo válidas participações referentes às disciplinas do PPG.	TCC Especialização (Lato Sensu)	10 x ____ 10 x ____	50	
Artigos Científicos Web Qualis Educação Física (área 21 CAPES) Publicados/aceitos * Comprovar mediante xerox da primeira página do artigo ou comprovante de aceite da revista	A1 A2 B1 B2 B3 B4 B5 C	100 x ____ 80 x ____ 60 x ____ 40 x ____ 20 x ____ 10 x ____ 05 x ____ Não pontua	- - - - - - -	
Livros e/ou capítulos de livros * Comprovar mediante xerox da capa do livro ou da primeira página do capítulo	Autoria do Capítulo Organização do Livro Autoria do Livro	20 x ____ 100 x ____ 200 x ____	- - -	
Projetos de Pesquisa * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais)	10 x ____ 20 x ____	200	
	Coordenação	60 x ____	600	
Congressos * Comprovar mediante cópia do resumo ou certificado de apresentação	Resumos em Anais (anexar o resumo publicado no evento, além do certificado) Apresentações (comunicação oral ou pôster)	10 x ____ 10 x ____	100	
	Palestras, seminários ou cursos ministrados * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Palestras (instituição externa) Seminários (instituição externa) Cursos (instituição externa)	10 x ____ 10 x ____ 10 x ____	100
Palestras (instituição de origem) Seminários (instituição de origem) Cursos (instituição de origem)		05x ____ 05x ____ 05x ____	100	
TOTAL				_____

Será avaliada apenas a produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos. Currículos que não atendam esta normativa serão automaticamente desclassificados.

Assinatura do Candidato: _____